

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 508, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 100/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.082704/2023-18; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

MINAS GERAIS

|  |
|--|
| Nº do SNT: 2 01 15 MG 04   |
| I - denominação: Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério                       |
| II - CNPJ: 25.452.301/0005-00  |
| III - CNES: 2195585  |
| IV - endereço: Avenida Nene Sabino, nº 2477, Bairro: Santos Dumont, Uberaba/MG, CEP: 38.050-501. |

|  |
|--|
| Nº do SNT: 2 01 17 MG 08   |
| I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Passos                                  |
| II - CNPJ: 23.278.898/0001-60  |
| III - CNES: 2775999  |
| IV - endereço: Rua Santa Casa, nº 164, Bairro: Santa Casa, Passos/MG, CEP: 37.904-020. |

GOIÁS

|                          |
|--------------------------|
| Nº do SNT: 2 01 11 GO 01 |
|--------------------------|

|  |
|--|
| I - denominação: Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi HGG - Secretaria de Estado da Saúde |
| II - CNPJ: 02.529.964/0007-42  |
| III - CNES: 2338734  |
| IV - endereço: Avenida Anhanguera, nº 6.479, Bairro: Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-015. |

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

GOIÁS

|   |
|---|
| Nº do SNT: 2 11 17 GO 03  |
| I - denominação: Núcleo de Medicina Ocular - CIT Serviços Médicos e Empreendimentos                                       |
| II - CNPJ: 14.436.480/0001-42   |
| III - CNES: 7822898   |
| IV - endereço: Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 217, Bairro: Alto da Glória, Goiânia/GO, CEP: 74.815-725.<br>SÃO PAULO |

|  |
|--|
| Nº do SNT: 2 11 14 SP 12   |
| I - denominação: Instituto Suel Abujamra   |
| II - CNPJ: 05.095.474/0001-88  |
| III - CNES: 2688638  |
| IV - endereço: Rua Tamandaré, nº 693, Conjunto 66, Bairro: Aclimação, CEP: 01.525-001.<br>ESPÍRITO SANTO |

|   |
|---|
| Nº do SNT: 2 11 00 ES 11  |
| I - denominação: Hospital de Olhos Dr. Almeda Rebouças - Instituto Oftalmológico Santa Luzia LTDA                   |
| II - CNPJ: 31.675.010/0001-50   |
| III - CNES: 3244652   |
| IV - endereço: Rua Aluysio Simões, nº 134, Bairro: Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-634.<br>DISTRITO FEDERAL |

|   |
|---|
| Nº do SNT: 2 11 13 DF 02  |
| I - denominação: Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal                                |
| II - CNPJ: 92.898.550/0006-00   |
| III - CNES: 3276678   |
| IV - endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, S/N, Bairro: Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP: 70.673-900. |

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE CONJUGADO RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

|  |
|--|
| Nº do SNT: 2 31 11 SP 04   |
| I - denominação: Hospital Leforte Liberdade  |
| II - CNPJ: 21.371.777/0001-32  |
| III - CNES: 2077507  |
| IV - endereço: Rua Galvão Bueno, nº 257, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 015.060-00. |

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

MINAS GERAIS

|   |
|---|
| Nº do SNT: 2 21 10 MG 03  |
| I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte   |
| II - CNPJ: 17.209.891/0001-93   |
| III - CNES: 0027014   |
| IV - endereço: Avenida Francisco Sales, nº 1.111. Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-221. |

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

|  |
|--|
| Nº do SNT: 1 11 11 SP 32   |
| I - responsável técnico: Analisa Raskin Rinski, oftalmologista, CRM 117596-SP.   |
| Nº do SNT: 1 11 15 SP 14   |
| I - responsável técnico: Luiz Felipe Ramos Bueno, oftalmologista, CRM 139702-SP. |
| Nº do SNT: 1 11 19 SP 12   |
| I - responsável técnico: Fabio Vieira da Silva, oftalmologista, CRM 76583-SP.    |
| Nº do SNT: 1 11 02 SP 205  |
| I - responsável técnico: Edson Rikio Fudo, oftalmologista, CRM 52712-SP;         |
| II - membro: Mario Massuda, oftalmologista, CRM 47913-SP;                        |
| III - membro: Leonardo de Castilho, oftalmologista, CRM 138051-SP.               |

GOIÁS

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 11 17 GO 03  |
| I - responsável técnico: Cristina Maria Ferreira Carossa da Veiga Jardim, oftalmologista, CRM 15895-GO; |
| II - membro: Laryssa Paiva de Ávila, oftalmologista, CRM 17755-GO;                                      |
| III - membro: Leiser Franco de Moraes Filho, oftalmologista, CRM 10466-GO;                              |
| IV - membro: Gabriela Cecilia Ventura Bariani Belem, oftalmologista, CRM 22281-GO;                      |
| V - membro: Jordana Sandes Barbosa, oftalmologista, CRM 12777-GO.                                       |

ESPÍRITO SANTO

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 11 11 ES 02  |
| I - responsável técnico: Ricardo Cordova Guzman, oftalmologista, CRM 1084 - ES. |

DISTRITO FEDERAL

|  |
|--|
| Nº do SNT: 1 11 13 DF 02   |
| I - responsável técnico: Daniela Borges Barra Gadia, oftalmologista, CRM 19950 - DF. |

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

RIO GRANDE DO SUL

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 12 05 RS 02  |
| I - responsável técnico: Osmar Valadão Lopes Júnior, ortopedista e traumatologista, CRM 26589-RS; |
| II - membro: Androaldo Baseggio Mallmann, neurocirurgia, CRM 8073-RS;                             |
| III - membro: André Kunh, ortopedista e traumatologista, CRM 18455-RS;                            |
| IV - membro: Charles André Corazza, neurocirurgia, CRM 26378-RS;                                  |
| V - membro: Diego Cassol Dozza, neurocirurgia, CRM 27281-RS;                                      |
| VI - membro: Gabriel Pozzobon Knop, ortopedista e traumatologista, CRM 30807-RS;                  |
| VII - membro: Gustavo Pileggi Castro, cirurgia geral e cirurgia pediátrica, CRM 31552-RS;         |
| VIII - membro: João Fernando Saraiva, ortopedista e traumatologista, CRM 23542-RS;                |
| IX - membro: José Idílio Saggin, ortopedista e traumatologista, CRM 7748-RS;                      |
| X - membro: Jung Ho Kim, ortopedista e traumatologista, CRM 23429-RS;                             |
| XI - membro: Luis Gustavo Calieron, ortopedista e traumatologista, CRM 25557-RS;                  |
| XII - membro: Luis Henrique Penteado da Silva, ortopedista e traumatologista, CRM 19805-RS;       |
| XIII - membro: Maria Sônia Dal Bello, alergista e imunologista, CRM 17655-RS;                     |
| XIV - membro: Paulo Cesar Faiad Piluski, ortopedista e traumatologista, CRM 28116-RS;             |
| XV - membro: Paulo Renato Fernandes Saggin, ortopedista e traumatologista, CRM 30017-RS;          |
| XVI - membro: Samuel Faccioni, ortopedista e traumatologista, CRM 28883-RS;                       |
| XVII - membro: Vinicius Canello Kuhn, ortopedista e traumatologista, CRM 34662-RS;                |
| XVIII - membro: Tatiana Zotti Pitagoras, ortopedista e traumatologista, CRM 22416-RS;             |
| XIX - membro: Tercildo Knop, ortopedista e traumatologista, CRM 7085-RS.                          |

SÃO PAULO

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 12 04 SP 14  |
| I - responsável técnico: Marcelo Wiltemburg Alves, ortopedista e traumatologista, CRM 78681-SP. |

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

MINAS GERAIS

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 21 19 MG 09  |
| I - responsável técnico: Andréa Wandalsen Arndt Almeida, hematologista, CRM 25511-MG; |
| II - membro: Anderson Felipe da Silva, hematologista e hemoterapeuta, CRM 71424-MG;   |
| III - membro: Simone Silva Magalhães, hematologista, CRM 38296-MG;                    |
| IV - membro: Maria Luiza Menezes Cortez, hematologista, CRM 50719-MG;                 |
| V - membro: Wellington Moraes De Azevedo, hematologista, CRM 13868-MG.                |

CEARÁ

|   |
|---|
| Nº do SNT: 1 21 12 CE 02  |
| I - responsável técnico: Diana Jorge Pires, hematologista, CRM 5724-CE;     |
| II - membro: Edilson Diógenes Pinheiro Júnior, hematologista, CRM 11329-CE; |
| III - membro: Rodrigo Monteiro Ribeiro, hematologista, CRM 9620-CE.         |

|                          |
|--------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 15 CE 03 |
|--------------------------|

I - responsável técnico: Lilian Monteiro de Albuquerque, hematologista, CRM 12589-CE;

II - membro: Mateus Paula Gomes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13410-CE.

Nº do SNT: 1 21 19 CE 03

I - responsável técnico: João Paulo Vasconcelos Leitão, hematologista e hemoterapeuta, CRM 10052-CE;

II - membro: Beatriz Stela Gomes de Sousa Pitombeira, hematologista e hemoterapeuta; CRM 6486-CE;

III - membro: Karine Sampaio Nunes Melo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 10785-CE;

IV membro: Lívia Andrade Gurge, hematologista e hemoterapeuta, CRM 12591-CE.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 01 15 MG 04

I - responsável técnico: Gabriel Ricardo Conceição Silva Gonçalves, nefrologista, CRM 93991-MG;

II - membro: Alberto Machado Porto, urologista, CRM 46775-MG;

III - membro: Laercio Mangucci de Oliveira, urologista, CRM 47775-MG;

IV membro: Lorena De Melo Caetano, nefrologista, CRM 93123-MG;

V - membro: Marcelo de Paula Bianco, urologista, CRM 33295-MG;

VI - membro: Maria Paula Santos Fontes, nefrologista, CRM 22656-MG;

VII membro: Sérgio Anacleto Silva, urologista, CRM 32264-MG.

Nº do SNT: 1 01 17 MG 09

I - responsável técnico: Tomás Ribeiro Carvalho, nefrologista, CRM 44984-MG;

II - membro: André Martins Faria, nefrologista, CRM 46521-MG;

III - membro: Felipe Marques Tomé, nefrologista, CRM 65827-MG;

IV - membro: Luiz Paulo de Oliveira Gireli, cirurgião geral, CRM 77079-MG;

V - membro: Sérgio Visoni Vargas, urologista, CRM 12589-MG.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 01 00 RS 04

I - responsável técnico: Valter Duro Garcia, nefrologista, CRM 7258 - RS;

II - membro: Andre Ricardo D'Avila, cirurgião geral, CRM 21840 - RS;

III - membro: Alexandre Losekann, nefrologista, CRM 12337 - RS;

IV - membro: Auri Ferreira dos Santos, nefrologista, CRM 19067 - RS;

V - membro: Cynthia Keitel da Silva, nefrologista, CRM 32933 - RS;

VI - membro: Clotilde Druck Garcia, nefrologista, CRM 8924 - RS;

VII - membro: Dolores Bender, nefrologista, CRM 7288 - RS;

VIII - membro: Daniela Carlotto Seelig, nefrologista, CRM 25636 - RS;

IX - membro: Eduardo Soares Schindwein, cirurgião geral, CRM 18036 - RS;

X - membro: Elizete Keitel, nefrologista, CRM 16190 - RS;

XI - membro: Fernando Fogliato Santos Lima, anestesiológico, CRM 21926 - RS;

XII - membro: Fabian Silva Pires, cirurgião geral e urologista, CRM 19148 - RS;

XIII - membro: Guillermo Kiss, cirurgião geral, CRM 23546 - RS;

XIV - membro: Guido Pio Cracco Cantisani, cirurgião geral, CRM 3153 - RS;

XV - membro: Gisele Meinerz, nefrologista, CRM 32389 - RS;

XVI - membro: Ian Leinritz, cirurgião geral, CRM 21389 - RS;

|   |
|---|
| XVII - membro: Jair Garcia da Silva, cirurgião geral, CRM 23164 - RS;                               |
| XVIII - membro: Joao Jorge de Oliveira Bianchini, nefrologista, CRM 3267 - RS;                      |
| XIX - membro: Juliana Alves Manhaes de Andrade, nefrologista, CRM 34214 - RS;                       |
| XX - membro: Joao Carlos Goldani, nefrologista, CRM 5225 - RS;                                      |
| XXI - membro: Lucas Nascimento dos Santos, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 30879 - RS; |
| XXII - membro: Lauro da Fontoura Beltrao, cirurgião geral e urologista, CRM 33816 - RS;             |
| XXIII - membro: Maria Eugenia Cavalheiro Marques, anesthesiologista, CRM 21226 - RS;                |
| XXIV - membro: Mauricio de Holleben Vargas, anesthesiologista, CRM 22991 - RS;                      |
| XXV - membro: Maria Lucia Zanotelli, cirurgiã geral, CRM 13752 - RS;                                |
| XXVI - membro: Paulo Renato Motta, urologista, CRM 10200 - RS;                                      |
| XXVII - membro: Rafael Gabardo Ritter, anesthesiologista e intensivista pediátrico, CRM 21790 - RS; |
| XXVIII - membro: Roberta Weisheimer Rohde, nefrologista pediátrica, CRM 30211 - RS;                 |
| XXIX - membro: Rosana Mussoi Bruno, nefrologista, CRM 13215 - RS;                                   |
| XXX - membro: William Nascimento dos Santos, cirurgião geral e urologista, CRM 34556 - RS;          |
| XXXI - membro: Vivian do Amaral Oliveira, nefrologista pediátrica, CRM 39720 - RS;                  |
| XXXII - membro: Rafael Carvalho Ipe da Silva, cirurgião geral e urologista, CRM 34270 - RS;         |
| XXXIII - membro: William Foerster Silvano, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 39257 - RS; |
| XXXIV - membro: Mario Henrique Mendes de Mattos Meine, cirurgião geral, CRM 22253 - RS;             |
| XXXV - membro: Patricia Campos D'Almeida Bianco, nefrologista, CRM 22726 - RS;                      |
| XXXVI - membro: Joao Augusto Fraga Junior, anesthesiologista, CRM 25985 - RS;                       |
| XXXVII - membro: Marcelo Martins Souto, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 34840 - RS.    |

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE CONJUGADO RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

|  |
|--|
| Nº do SNT: 1 31 11 SP 04   |
| I - responsável técnico: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião gastroenterologista, CRM 65380-SP; |
| II - membro: Ana Claudia Vidigal de Souza, nefrologista, CRM 206673-SP;                          |
| III - membro: Beimar Edmundo Zeballos Sempertegui, cirurgião gastroenterologista, CRM 132247-SP; |
| IV - membro: Caio Cesar Barbosa Fonseca, anesthesiologista, CRM: 166401-SP;                      |
| V - membro: Celia Mitiko Hayasaka Watanabe, nefrologista, CRM 85750-SP;                          |
| VI - membro: Fernanda Ribeiro Danziere, cirurgiã do aparelho digestivo, CRM 155698-SP;           |
| VII - membro: Juan Rafael Brañez Pereira, cirurgião gastroenterologista, CRM 131363-SP;          |
| VIII - membro: Luciano Ricardo Giacaglia, endocrinologista, CRM 70676-SP;                        |
| IX - membro: Leon Gilson Alvim Soares Junior, nefrologista, CRM 84670-SP;                        |
| X - membro: Leonardo Toledo Mota, cirurgião gastroenterologista, CRM 103122-SP;                  |
| XI - membro: Rafael Rodrigues Spinola Barbosa, urologista, CRM 243607-SP;                        |
| XII - membro: Tércio Genzini, cirurgião gastroenterologista, CRM 66125-SP.                       |

Art. 10 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**